

d. 52/80

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 21/80

Sala das Sessões, 15/04/1980.

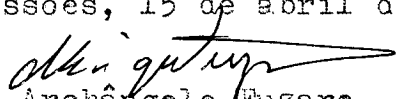
Presidente
PRESIDENTE

Considerando que a Praça Conselheiro Antonio Prado é o cartão de visita de nossa cidade pela sua beleza, - servindo também de ponto de encontro das famílias pirassununguenses, notadamente aos domingos e feriados, onde nossa Corporação Musical se apresenta;

Considerando que infelizmente o local está com uma iluminação deficiente e com vários globos quebrados/, comprometendo inclusive a estética do local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade e a conveniência de dotar de melhor iluminação a nessa - principal praça pública.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1.980.


Miguel Archângelo Fuzaro